



OFÍCIO/UEPB/GR/0177/2017

Campina Grande-PB, 16 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
João Pessoa/PB

**Assunto: Implantação de auditoria na UEPB**

Senhor Governador,

Temos acompanhado com especial atenção a participação de integrantes do governo conduzido por Vossa Excelência em diversos espaços midiáticos da Paraíba, que reverberam posições oficiais sobre a UEPB à sociedade.

Mesmo reconhecendo que há divergência entre a fala dos Secretários de Estado e a posição institucional da Reitoria, inclusive como decorrência das naturais diferenças sobre a natureza, a missão e a finalidade de uma Instituição Pública de Ensino Superior, ponto reiterado nessas participações públicas é que elas carecem de uma reflexão mais acurada.

Independente do interlocutor, uma frase tem marcado a fala de todos: “há um problema de má gestão na UEPB”. Em outros momentos, essa fala assume sentidos discursivos diferentes quanto à forma, mas, no fundo, dizem com outras palavras a mesma coisa. Na frase citada há, pelo menos, duas interpretações possíveis:

1. A Reitoria da UEPB se equivoca na condução dos procedimentos administrativos da Instituição, oportunizando uma gestão ineficiente;

Secretaria Particular do Governador:  
**RECEBIDO**  
Em, 17/05/17  
Nahama



2. A Reitoria da UEPB conduz a gestão sem se pautar pelos princípios fundamentais da administração pública, preconizados pela própria Constituição Federal, a exemplo da “transparência”, “moralidade”, “probidade”, entre outros.

Enquanto segmentos da sociedade civil paraibana estiverem deduzindo e replicando que há um problema de eficácia e de eficiência na gestão superior da UEPB, a questão pode ser enfrentada de forma menos peremptória, posto que todas as gestões, pública ou privada, são susceptíveis de avaliações negativas (ou positivas), a depender da subjetividade, do contexto e até dos interesses pontuais. No entanto, o mesmo não se pode dizer da insinuação presente na frase e na consequente interpretação pela sociedade que sugere, ainda que subliminarmente, que a “má gestão” pode estar associada a atos do ordenador de despesas que caracterizam desvios de condutas – éticos, morais e legais.

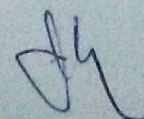
Logo, a “má gestão”, segundo essa interpretação possível, pode suscitar em alguns cidadãos que o ordenador de despesas (o Reitor) não age com probidade na utilização dos recursos públicos.

Até o presente momento, estes interlocutores no governo estadual não apresentaram à sociedade paraibana nenhum argumento fático e/ou probatório alusivo à suposta “má gestão”. Limitam-se, por sua vez, a soltar frases lacunares e de efeito, que assumem muito mais o perfil de um discurso panfletário do que propriamente o de uma ação pautada na responsabilidade, como se espera de autoridade investida em cargo de destaque na estrutura estadual.

Infelizmente, o conteúdo e a reiterada utilização deste discurso oficial nos espaços midiáticos não somente depõe contra a idoneidade do Reitor, na condição de ordenador de despesas – o que alude ao favorecimento de tomada de decisão no sentido de defender seus interesses próprios na condição de pessoa física –, mas, sobretudo, macula a imagem da UEPB, instituição cinquentenária que possui história reconhecida de prestação de serviços educacionais à Paraíba e ao Nordeste

Neste sentido, como a UEPB não dispõe dos mesmos espaços midiáticos para se contrapor aos argumentos apresentados pelos Secretários de Estado, solicitamos a Vossa Excelência que determine à Controladoria Geral do Estado (CGE) a instalação imediata de uma auditoria em todos os setores administrativos da UEPB, a fim de aprofundar a atuação deste órgão, que rotineiramente já desempenha atividades próprias na UEPB, à semelhança do que faz nos demais órgãos estaduais.

Também, de forma mui respeitosa, proponho que Vossa Excelência solicite ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) a instalação de outra auditoria, a fim de que os procedimentos administrativos deste reitorado não passem pelo crivo, apenas, de um órgão integrante do





próprio Executivo, no caso a CGE. É oportuno destacar que o citado órgão colegiado já utiliza os mecanismos e instrumentos próprios de controle contínuo no que concerne à gestão da UEPB, à semelhança do que faz nos demais órgãos subordinados à sua competência consultiva.

Aproveitamos o ensejo para reiterar que estamos à inteira disposição do Governo do Estado, bem como de qualquer um dos órgãos responsáveis pelo controle externo, posto que não temos nenhum receio quanto às auditorias propostas.

Na condução da gestão da UEPB, neste e no reitorado anterior, temos pautado nossos atos no rigoroso cumprimento das regras estabelecidas, sob a égide da legislação que orienta e disciplina a gestão pública.

Respeitosamente,



**Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**Reitor**

Universidade Estadual da Paraíba - CNPJ: 12.671.814/0001-37  
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande/PB, CEP 58429-500  
E-mail: [reitoria@uepb.edu.br](mailto:reitoria@uepb.edu.br) – Home Page: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br)  
Fone/Fax: (83) 3315.3303/3378